



FREGUESIA DE COUÇO

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico e um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 2

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, nas instalações da sede da Freguesia de Couço, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Carlos Alberto dos Santos Peseiro (Assistente Técnico no Município de Coruche); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Nélia Aniceto Santos (Assistente Técnica no Município de Mora); Segundo Vogal Efetivo – João André Canelas Pinto (Assistente Técnico no Município de Mora).

O Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicado no dia 28/07/2022, por extrato no n.º 145 da 2.ª série do Diário da República (Aviso – extrato n.º 14881/2022), integralmente na Bolsa de Emprego Público no dia 28/07/2022 (Código da Oferta OE202207/0895 – Referência A – Assistente Técnico e Código da Oferta OE202207/0897 – Referência B – Assistente Operacional), e no sítio da Internet da Freguesia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (designada Portaria).

O Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.

1. CANDIDATURAS RECEBIDAS



FREGUESIA DE COUÇO

O Júri, nos termos do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no Aviso de Abertura e na legislação aplicável referida na Ata n.º 1.

1.1. Candidaturas recebidas – Referência A

- 01. Ana Rita Prates Casanova Santos
- 09. André Filipe Nunes Raminhos
- 11. Carla de Jesus Figueiredo Jorge
- 02. Diana Luzia da Silva Nunes
- 06. Elisabete Maria Paulos Branco
- 04. Margarida Cristina Elias Pinto
- 03. Mariana de Jesus Caetano Gonçalves
- 08. Raquel Sofia Casanova Queiroga Menezes Alves
- 05. Renata da Silva Vieira
- 10. Sónia Patrícia Gomes Pereira
- 07. Susana Paula Marques Barroso da Silva

1.2. Candidaturas recebidas – Referência B

- 09
André Filipe Nunes Raminhos
.
- 02
José Miguel Leal Espada
.
- 06
Judite Pereira Galvão
.
- 05
Julieta Faria Lopes
.
- 01
Margarida Cristina Elias Pinto
.
- 04
Maria João Pereira
.
- 03
Paulo Jorge Brás Galvão



FREGUESIA DE COUÇO

07

Susana Paula Marques Barroso da Silva

08

Vítor Hugo Faustino de Oliveira

2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas conforme a seguir indicado.

2.1. Candidaturas admitidas – Referência A

- 09. André Filipe Nunes Raminhos
- 06. Elisabete Maria Paulos Branco
- 03. Mariana de Jesus Caetano Gonçalves
- 08. Raquel Sofia Casanova Queiroga Menezes Alves
- 05. Renata da Silva Vieira
- 07. Susana Paula Marques Barroso da Silva

2.2. Candidaturas excluídas – Referência A

As candidaturas seguintes foram excluídas pelo(s) motivo(s) indicado(s), respetivamente:

01. Ana Rita Prates Casanova Santos

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

11. Carla de Jesus Figueiredo Jorge

Incumprimento do ponto 18.4.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a Carta de Condução da categoria B.



FREGUESIA DE COUÇO

Incumprimento do ponto 18.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, a candidatura foi apresentada por correio postal sem registo.

Não declarou no formulário de candidatura serem verdadeiras as informações prestadas na mesma, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

02. Diana Luzia da Silva Nunes

Incumprimento do ponto 7. do aviso de abertura do procedimento concursal, não declarou no formulário de candidatura a reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

Não declarou no formulário de candidatura serem verdadeiras as informações prestadas na mesma, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

04. Margarida Cristina Elias Pinto

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

10. Sónia Patrícia Gomes Pereira

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

Incumprimento do ponto 18.4.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a Carta de Condução da categoria B.

Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o formulário de candidatura.

2.3. Candidaturas admitidas – Referência B

09

André Filipe Nunes Raminhos

02 José Miguel Leal Espada



FREGUESIA DE COUÇO

- .
06 Judite Pereira Galvão
- .
05 Julieta Faria Lopes
- .
04 Maria João Pereira
- .
03 Paulo Jorge Brás Galvão
- .
07 Susana Paula Marques Barroso da Silva
- .

2.4. Candidaturas excluídas – Referência B

01. Margarida Cristina Elias Pinto

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações.

08. Vítor Hugo Faustino de Oliveira

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações.

3. Foi deliberado proceder à elaboração das **Listas de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, **Anexo** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, proceder à realização da Audiência Prévia, notificando os candidatos excluídos



FREGUESIA DE COUÇO

do procedimento, por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria (correio postal registado), para o exercício da mesma, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentando o formulário tipo disponibilizado nos serviços administrativos e no sítio da Internet da Freguesia.

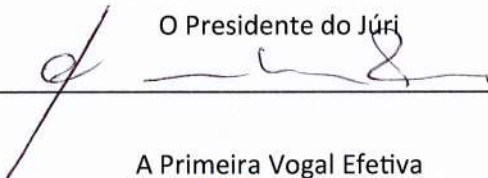
Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

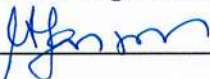
Anexo desta Ata:

- Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

O Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



O Segundo Vogal Efetivo

